



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3276-21/2024, DE 15 DE MAIO DE 2023

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.**

## DECRETA

**Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:**

**Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

(246) 319016000000000500 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$30.000,00

**Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
2071 - PROMOVER O ESPÍRITO TURÍSTICO NO MUNICIPIO**

(307) 339032000000000500 - Material, bem ou serviço para dist.....R\$7.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

(366) 319016000000000500 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$100.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2080 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

(408) 319011000000000621 - Vencimentos e vantagens fixa pessoal.....R\$170.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2106 - MANTER PROJETO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

(446) 319011000000000621 - Vencimentos e vantagens fixa pessoal.....R\$50.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2041 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

(161) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixa pessoal.....R\$25.000,00

**Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:**

**Órgão 0402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**

(006) 999999000000000800 - Reserva de contigência e reserva do RPPS.....R\$382.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda